AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 039/2024

Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Insere nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 039/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo I – Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal – **a seguinte ação** oriunda da Lei nº 4.145/21 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025:

Código	**Especificação**
xxxxxx	Projeto de construção de um espaço para a instalação da cultura local e fomento aos artistas independentes.

JUSTIFICAÇÃO

Os espaços culturais ocupam uma posição estratégica na garantia dos direitos culturais, pois são locais para promoção da cidadania cultural, experimentação artística e apoio à dinâmica da economia da cultura. Entende-se que a existência desses locais em âmbito municipal ajuda os artistas independentes na formação, criação, produção e difusão da cultura local, apoiando, ainda, os munícipes no consumo da cultura, o que fomenta, também, a economia local. Por serem considerados locais imprescindíveis para

consecução de todos os elos da cadeia produtiva da cultura, faz-se necessário que o município de Ilhéus possua um espaço apropriado para tal finalidade.

Sobreleva ressaltar ainda que a iniciativa constante desta emenda está em consonância com o ANEXO II – PLANO PLURIANUAL - PROGRAMAS E AÇÕES – EIXO ESTRUTURANTE: ENFRENTAR AS INJUSTIÇAS, COM ÊNFASE À POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEL - ÁREA TEMÁTICA: CULTURA - PROGRAMA: DIVERSIDADE CULTURAL: NOSSA GENTE, NOSSA HISTÓRIA. RECURSO: R$9.000.000,00 - Objetivo: RESGATAR FATOS HISTÓRICOS E DIFERENTES CULTURAS DO NOSSO MUNICÍPIO. PROMOVER A CULTURA COMO DIREITO E CIDADANIA E COMO POLÍTICA PÚBLICA. APOIAR E INCENTIVAR A VALORIZAÇÃO E A DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS. ESTABELECER MECANISMOS DE PRESERVAÇÃO CULTURAL COM A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE COMO UM TODO. Projeto de construção de um espaço para a instalação da cultura local e fomento aos artistas independentes.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 08 de agosto de 2024.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR, Vereador